



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

19 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2001 - 1 Pág(s)

www.camarademercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019, de 19 de novembro de 2019.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mercedes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Mercedes, exercício financeiro de 2016, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 164/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação”.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Gabinete da Presidente, em 19 novembro de 2019.

Kelli Elisângela Kolm Weber
Presidente

Marcelo Eduardo Eninger
1º Secretário